



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVENIO Nº 001/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.761.944/0001-00, com sede na Avenida Pedras Brancas, nº.939, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira/RO, juntamente com o secretário Municipal de Agricultura senhor **ROBERTO DAMACENA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº. 678.***.***-72, residente e domiciliado no município de Governador Jorge Teixeira/RO; De outro lado, a **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA RIO TAMANDUÁ**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha 644 KM 02, SN, Zona Rural, no município de Governador Jorge Teixeira/RO, CEP: 76.898-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.895.946/0001-04, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **TEOTONIO MACHADO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 707.***.***-87, domiciliado na Linha 644 KM 02, SN, Zona Rural, no município de Governador Jorge Teixeira/RO, Presidente, doravante denominada ASSOCIAÇÃO; RESOLVEM, mediante as cláusulas e condições seguintes, celebrar o presente Termo de Convênio:

CLÁUSULA 1ª - O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO para a ASSOCIAÇÃO, com o objetivo de custear a construção de banheiros na sede da ASSOCIAÇÃO.

CLÁUSULA 2ª - O MUNICÍPIO repassará à ASSOCIAÇÃO a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, que deve ser transferido para a Conta do conveniente, conforme dados bancários descritos no [Extrato da conta da Associação de 13/11/2023 \(ID 148809\)](#).

CLÁUSULA 3ª - A ASSOCIAÇÃO se compromete a utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente para a construção de banheiros na sede da ASSOCIAÇÃO, de acordo com o projeto e Plano de Trabalho apresentado pela requerente e aprovado pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 4ª - A ASSOCIAÇÃO deverá apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o relatório de execução físico-financeira do objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA 5ª - O MUNICÍPIO poderá fiscalizar a execução do objeto do presente Convênio, a qualquer tempo.

CLÁUSULA 6ª - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 7ª - O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação prévia de 1 (um) mês.

CLÁUSULA 8ª - Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Convênio, as partes elegem o foro da Comarca de Jaru/RO.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 20 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
ROBERTO DAMACENA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA RIO TAMANDUÁ
TEOTONIO MACHADO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DAMASCENA DOS SANTOS, SEC. MUN. DE AGRICULTURA**, em 20/12/2023 às 13:22, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/12/2023 às 13:32, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TEOTONIO MACHADO DO NASCIMENTO, REPRESENTANTE LEGAL**, em 21/12/2023 às 09:12, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **160283** e o código verificador **619D842B**.

Referência: [Processo nº 1-1137/2023](#).

Docto ID: 160283 v1